# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Compras*** ..... 6
Dispensa de Licitação ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O** **Nº 7.579, DE 30 DE JULHO DE 2026.**

**"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026"**

**GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

## ANEXO

(Decreto nº 7.579/2026)

### ACRÉSCIMOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 06 | 01 | Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável | | |
| Ficha: | 796 | 15.451.0062.2681.0000 | | GESTÃO INTEGRADA DE INFRAEST | 167.900,00 |
| | 3.3.90.30.00 | | | MATERIAL DE CONSUMO | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 10 | 01 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| Ficha: | 618 | 10.301.0053.2379.0000 | | PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE | 4.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 171.900,00

### REDUÇÕES

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 06 | 01 | Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável | | |
| Ficha: | 167 | 15.451.0020.2612.0000 | | GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL E R | -167.900,00 |
| | 3.3.90.39.00 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 10 | 01 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| Ficha: | 651 | 10.301.0057.2369.0000 | | PROMOÇÃO DA SAÚDE NA PRIMEIR | -4.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |

TOTAL DAS ANULAÇÕES -171.900,00

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O** **Nº 7.580, DE 30 DE JULHO DE 2026.**

**"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026"**

**GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### ANEXO

(Decreto nº 7.580/2026)

### ACRÉSCIMOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 08 | 02 | Departamento de Desenvolvimento Social | | |
| Ficha: | 365 | 08.122.0046.2681.0000 | | MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL | 600,00 |
| | 3.3.90.39.00 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS | | | | | 600,00 |

### REDUÇÕES

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 | 08 | 02 | Departamento de Desenvolvimento Social | | |
| Ficha: | 363 | 08.122.0046.2681.0000 | | MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLU | -600,00 |
| | 3.3.90.30.01 | | | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | | -600,00 |

**Compras**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026**
**EXTRATO**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Kit de telefone sem fio digital composto por 01 aparelho principal com base e 06 ramais adicionais compatíveis, totalizando 07 aparelhos telefônicos funcionando na mesma linha ou ramal analógico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 05/08/2026.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS:** http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 30 de julho de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**
**Prefeito Municipal**

.....